

334	ROSIRENE COELHO CABRAL	873.023.732-72	R\$1.212,00
335	ROZIANE DE SOUZA ROCHA	037.526.962-22	R\$1.212,00
336	RUY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	044.459.372-15	R\$1.212,00
337	SABINA DA CRUZ DE MOURA	698.291.102-06	R\$1.212,00
338	SABRINA DOS REIS AMARAL	994.325.522-68	R\$1.212,00
339	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	908.226.842-68	R\$1.212,00
340	SAYNNA LIMA DOS SANTOS BATISTA	002.770.762-85	R\$1.212,00
341	SEBASTIAO LUIZ PAULA DE OLIVEIRA	213.083.571-68	R\$1.212,00
342	SELJANE FREITAS FELIX	874.449.503-00	R\$1.212,00
343	SELMA MENEZES TEIXEIRA	981.095.612-68	R\$1.212,00
344	SEVERIANO RIBEIRO DE AVIZ	423.340.712-34	R\$1.212,00
345	SILMARA CAMPOS DOS SANTOS	544.676.672-53	R\$1.212,00
346	SIMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	894.832.002-53	R\$1.212,00
347	SIRLENE LIMA MEIRELES	006.121.842-18	R\$1.212,00
348	SONIA BRAZ DE SOUZA	915.664.282-20	R\$1.212,00
349	SONIA MARIA CRUZ FERREIRA	907.588.972-00	R\$1.212,00
350	SUELEM BRITO SOUZA	852.709.702-87	R\$1.212,00
351	SUELI DE CASTRO MEDEIROS	928.361.192-68	R\$1.212,00
352	TAINARA LIMA COSTA	700.589.522-33	R\$1.212,00
353	TAISSI MATOS DE BRITO	841.364.642-15	R\$1.212,00
354	TALITA SOUZA NASCIMENTO	036.705.022-62	R\$1.212,00
355	TAMARA ALVES DE JESUS	543.538.742-68	R\$1.212,00
356	TAMIREZ SILVA AGUIAR	027.387.042-47	R\$1.212,00
357	TANIA REGINALDO SOARES	854.393.552-00	R\$1.212,00
358	TELMA DUARTE PAIXÃO	045.979.032-32	R\$1.212,00
359	TELMA MARIA SILVA ARAÚJO	003.128.752-23	R\$1.212,00
360	THAIS ALVES MENDES	045.446.102-06	R\$1.212,00
361	THAIS DA SILVA CAVALCANTE	607.929.693-40	R\$1.212,00
362	THASSILA MENDES VIDAL	019.262.782-16	R\$1.212,00
363	THAYNARA OLIVEIRA CARDOSO	042.608.612-04	R\$1.212,00
364	THELMA OLIVEIRA BATISTA	998.321.272-20	R\$1.212,00
365	THIAGO CUNHA DA SILVA	015.046.502-55	R\$1.212,00
366	TIANE PEREIRA SILVA SANTOS FEITOSA	529.205.692-87	R\$1.212,00
367	VALDECY DE SOUZA FERREIRA	017.014.662-60	R\$1.212,00
368	VALDEIRES RODRIGUES COELHO MONTEIRO	038.843.952-11	R\$1.212,00
369	VALERIO DA SILVA ASSUNÇÃO	004.180.632-81	R\$1.212,00
370	VANDERLEI MAIA NUNES	074.577.232-34	R\$1.212,00
371	VANESSA DE MENEZES DOS SANTOS	022.315.362-18	R\$1.212,00
372	VANESSA SOARES DA COSTA	943.179.092-00	R\$1.212,00
373	VANGILINA CARDOSO DE OLIVEIRA	038.887.802-92	R\$1.212,00
374	VANILSE SANTOS DOS ANJOS	037.446.533-90	R\$1.212,00
375	VANIZA VIEIRA SOARES	844.577.322-49	R\$1.212,00
376	VERA LUCIA CARDSOSO GOMES	066.247.232-20	R\$1.212,00
377	VERA LUCIA DA CRUZ CORREIA	876.986.762-34	R\$1.212,00
378	VERA LUCIA RIBEIRO PINHEIRO	000.174.922-62	R\$1.212,00
379	VITORIA SANTOS DE ANDRADE	046.043.652-02	R\$1.212,00
380	WALISSON RIAN ARAUJO SILVA	065.575.262-51	R\$1.212,00
381	WALISSON VASCONCELOS DOS SANTOS	023.393.532-03	R\$1.212,00
382	WALLISON BRUNO MELO DA SILVA	987.826.812-87	R\$1.212,00
383	WANNE COELHO MOREIRA	025.067.012-73	R\$1.212,00
384	WELESSON BARBOSA ARAGÃO	015.181.852-58	R\$1.212,00
385	WESLEY ARAUJO DA SILVA	028.758.032-63	R\$1.212,00
386	WESLY COSTA PEREIRA	280.556.162-72	R\$1.212,00
387	WILSON PEREIRA DA SILVA	086.130.952-91	R\$1.212,00
388	ZAIRA LUCIA PINTO	450.670.822-91	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$470.256,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 802152

PORTARIA Nº 178 DE 17 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Termo de Convênio nº CV-0001-CI/2022/0001 celebrado entre a Empresa Brasileira Aeroportuária - INFRAERO e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, resolve:

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO, MF: 5428696/1, como fiscal do convênio nº CV-0001-CI/2022/0001, para acompanhar e fiscalizar a sua execução em obediência à Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRAERO - RILCI e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153/ANAC.

Art. 2º Designar o TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1, como Fiscal Suplente do referido Convênio, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Convênio será o responsável por sua perfeita execução, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Convênio que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do convênio.

Art. 5º Determinar ao Fiscal do Convênio que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Nomear como Prestador de Contas, do respectivo convênio o CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, conforme legislações supramencionadas, leis e ordenamentos jurídicos pertinentes.

Art. 7º Revogar a PORTARIA Nº 441, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim Geral nº 139, de 27 de julho de 2017.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2022, e cessando seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 802140

PORTARIA Nº. 041/CEDEC DE 20 DE MAIO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BOM JESUS DO TOCANTINS, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 87.264,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) para as 72 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ALCILENE DA CONCEIÇÃO FARIAS	087.666.633-00	R\$1.212,00
2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	014.268.092-39	R\$1.212,00
3	ANDRESSA DA SILVA GOMES	045.447.552-71	R\$1.212,00
4	ANITA DAS GRAÇAS SILVA	896.124.772-72	R\$1.212,00
5	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	989.219.832-87	R\$1.212,00
6	ANTONIO PAULO PEREIRA	018.047.512-60	R\$1.212,00
7	ARTEMISIA DE SOUZA SILVA	001.039.062-66	R\$1.212,00
8	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	050.567.112-33	R\$1.212,00
9	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	057.815.132-48	R\$1.212,00
10	CASSIANE LIMA DA SILVA	994.644.462-34	R\$1.212,00
11	DALVONETE DA SILVA GOMES MOREIRA	001.190.002-45	R\$1.212,00
12	ECIONE FERREIRA BISPO	545.221.372-49	R\$1.212,00
13	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	547.415.722-34	R\$1.212,00
14	ELIENE PEREIRA DA SILVA E SILVA	973.092.812-68	R\$1.212,00
15	ELIENE SANTOS SILVA FERNANDES	017.520.202-86	R\$1.212,00
16	ELIZANGELA GOMES DA CRUZ	891.363.902-59	R\$1.212,00
17	FERNANDA FERREIRA SILVA RIBEIRO	981.066.272-68	R\$1.212,00
18	FRANCIENE CARVALHO SOARES	069.487.093-54	R\$1.212,00
19	FRANCISCA CARVALHO SOARES	394.314.282-53	R\$1.212,00
20	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	004.068.112-29	R\$1.212,00
21	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	976.082.972-04	R\$1.212,00
22	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	011.174.842-97	R\$1.212,00
23	GERLANE ROSA DOS SANTOS	935.764.122-04	R\$1.212,00
24	ILDINEIA RODRIGUES CUNHA SILVA	010.439.472-21	R\$1.212,00
25	IRANELDE GONCALVES BISPO	033.659.852-12	R\$1.212,00
26	IRENE DIAS CARNEIRO	001.158.932-96	R\$1.212,00
27	ISLANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	055.138.382-81	R\$1.212,00
28	IVANEIA BISPO DOS SANTOS	700.695.762-11	R\$1.212,00
29	IVANI NETO MARTINS	979.968.822-15	R\$1.212,00
30	IVONE DOS SANTOS PEREIRA	845.621.962-20	R\$1.212,00
31	JAIANE PEREIRA DA CRUZ	014.331.612-57	R\$1.212,00